

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778  
CNPJ: 878623970001-09

**PROCESSO Nº: 589/2025**  
**Autorização de Fornecimento Nº.: 2735/2025**

**I – MODALIDADE/NÚMERO**

Nº do protocolo: 6236/2025  
Inexigibilidade - 185/2025  
Homologação: 10/06/25

Data: 10/06/2025

**II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO**

Órgão - 12  
Programa - 285  
Projeto/Atividade - 2- 108  
Elemento - 339039991000

Cód. Reduzido - 6758

Fonte de Recurso - 1751

SECRETARIA M. OBRAS E VIACAO  
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA  
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA  
SERVIÇO DE COBRANÇA DA CIP  
DPTO DE SERVICOS URBANOS - SERVIÇO DE COBRANÇA  
DA CIP

Recursos da Contribuição para o Custeio

**III – FORNECEDOR**

**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/CPF: 02.016.440/0001-62

Endereço: AV. SÃO BORJA , 2801

Município: SÃO LEOPOLDO-RS

Banco:

Agência: -

Telefone:

Conta: -

I.E:

CEP: 93032-525

FAX:

**IV – ITENS**

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	69561	Fornecimento de energia elétrica		13.328,530 0	13.328,53

**TOTAL R\$ 13.328,53**

**V – Finalidade:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA POR DISTRIBUIÇÃO DE REDE GERAL - RGE - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, CFE. LEIS MUNICIPAIS Nº 2973/2009, 3090/2010 E 3312/2012 E DECRETO Nº 4259/2009 - EXERCÍCIO 2025**

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 13.328,53** (treze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Setor de Compras/Licitações**  
10/06/25